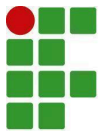


## **CÂMPUS GAROPABA**

# **CHAMADA PÚBLICA INTERNA PARA APOIO A APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS**

**Outubro/2024**

**PERÍODO 3: 10/2024 A 12/2024**



## 1. INTRODUÇÃO

Atendendo ao disposto no item 6.12 do Edital 17/2023/PROPI - Programa de Apoio a Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos, onde está regulamentado que "os Câmpus poderão apoiar servidores em eventos, no âmbito deste edital, de acordo com a classificação do resultado final, em cada período, em conformidade com a sua disponibilidade orçamentária e por intermédio de chamadas internas", a Diretora-Geral do Câmpus Garopaba, Profª Micheline Sartori, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente Chamada Pública Interna que visa contemplar auxílio à apresentação de trabalhos em eventos científicos e tecnológicos, nos formatos presencial e não-presencial.

## 2. OBJETIVOS

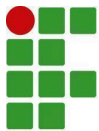
A presente Chamada Pública tem por objetivo geral viabilizar a participação de servidores efetivos do IFSC, para a apresentação de trabalhos, em eventos de natureza científica e/ou tecnológica nos formatos presencial e não-presencial, decorrentes das atividades de pesquisa e inovação realizadas em âmbito institucional, os quais foram classificados e não contemplados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação no Edital PROPI 17/2023 – período 3.

## 3. DO APOIO CONCEDIDO

**3.1** Aos projetos aprovados será concedido apoio financeiro na forma de Auxílio Financeiro ao Pesquisador, respeitando os valores máximos para cada região determinados no Edital PROPI 17/2023, conforme previsto na Portaria nº 795 de 06 de março de 2023 e a disponibilidade orçamentária do câmpus.

**3.2** O valor do apoio na forma de Auxílio Financeiro ao Pesquisador concedido aos contemplados neste edital é apresentado na tabela a seguir:

Região do Brasil	Valor máximo do Auxílio Financeiro ao Pesquisador
Sudeste	R\$ 1.400,00
Norte e nordeste	R\$ 2.450,00
Demais países	R\$ 4.200,00



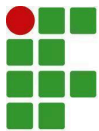
**3.3** É obrigatória seguir todas as exigências de solicitação do recurso e de prestação de contas indicadas no Edital PROPI 17/2023.

#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO**

**4.1** Os servidores aptos a receber recursos desta Chamada Pública Interna são aqueles classificados pela PROPI, para o período 3, conforme resultado encaminhado à Coordenadoria de Pesquisa e Inovação do Câmpus, a saber:

<b>NOME</b>	<b>LOCAL DO EVENTO</b>	<b>TÍTULO DO TRABALHO</b>
RENATA WALESKA DE SOUSA PIMENTA	Belém - PA	DESCONSTRUINDO DESIGUALDADES: A POLÍTICA DE COTAS NO IFSC E SUAS IMPLICAÇÕES
LUANA DE GUSMÃO SILVEIRA	Salamanca - Espanha	DA LEITURA À ESCRITA LITERÁRIA: O PROTAGONISMO DISCENTE NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DAVID MATOS MILHOMENS	São Paulo -SP	BOAS PRÁTICAS PARA ELABORAÇÃO DE RELATOS DE EXPERIÊNCIA: UMA OFICINA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
JOÃO EDUARDO NAVACHI DA SILVEIRA	Recife - PE	PROJETO CURTA FILOSOFIA

**4.2** O servidor contemplado com o Auxílio Financeiro ao Pesquisador pelo Câmpus deverá preencher o Formulário de Solicitação de Participação em Eventos (Anexo 2 do edital PROPI 17/2023), e encaminhar, juntamente, com o comprovante de aceite do trabalho, utilizando obrigatoriamente seu e-mail institucional, para o e-mail da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação do Câmpus ([pesquisa.garopaba@ifsc.edu.br](mailto:pesquisa.garopaba@ifsc.edu.br)), tendo como assunto: “Solicitação de Participação/Apresentação de Trabalho em Evento Científico ou Tecnológico - Edital 17/2023/PROPI – Apoio pelo Câmpus”.



## 5. CALENDÁRIO DA CHAMADA PÚBLICA INTERNA

<b>Lançamento da chamada pública</b>	17/10/2024
<b>Data final para receber e-mail de interesse</b>	21/10/2024
<b>Divulgação dos resultados</b>	22/10/2024
<b>Envio da solicitação de recursos</b>	30 dias após término do evento ou 10 dias após divulgação do resultado final deste edital para casos de recebimento retroativo
<b>Prazo para Entrega do Relatório Final</b>	30 dias após término do evento ou após o recebimento do recurso para casos de recebimento retroativo

## 6. REQUISITOS E COMPROMISSOS

**6.1** Os servidores proponentes se submeterão às mesmas regras do Edital PROPPI 17/2023 e deverão cumprir integralmente os requisitos do Edital em questão.

**6.2** Os casos omissos serão resolvidos no âmbito do Câmpus Garopaba.

Garopaba, 17 de outubro de 2024.

**Autorizado conforme despacho no Documento nº 23292.034086/2024-17 em 16/10/2024**

**MICHELINE SARTORI**

Diretora-Geral do IFSC Câmpus Garopaba  
Portaria do(a) Reitor(a) N° 2347 de 19 de agosto de 2021